



O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, §7º da Lei Orgânica do Município e Art. 36, III do Regimento Interno, Promulga:

LEI Nº 4.126 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA VINTE E DOIS, VILAR DOS COQUEIROS, PARA RUA SARGENTO ROSA.

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Vinte e Dois, bairro Vilar dos Coqueiros para denominar-se Rua Sargento Rosa.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguai, 08 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Itaguai
Vinícius Alves de Moura Brito
Vereador - Matr.: 1070
VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO
VICE-PRESIDENTE

Autoria: Vereador Gilberto Chediak Leitão Torres